



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 4826, de 02 de dezembro de 2020**

### **ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR**

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a lotação da servidora **Viviane Marques Gonçalves**, motorista, matrícula funcional n.º 701, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, onde passa a exercer suas atividades a contar de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de dezembro de 2020.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**